

Publicado no  
Diário Oficial em  
16/07/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1709/2008**

**Indefere o pedido de Reconhecimento do  
Centro Educacional Clarice Lispector e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1998/2008 (Processos CEE nº 322/2002), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de Reconhecimento do Centro Educacional Clarice Lispector,  
situado na Avenida Dr. José Farah, s/nº, Centro, Município de Jerônimo Monteiro, ES, mantido  
pelo Centro Educacional Lispector Ltda ME;

**Art. 2º** Convalidar os estudos realizados pelos alunos da Educação Infantil e da 1ª a 8ª  
séries do Ensino Fundamental, do período de 1999 a 2008;

**Art. 3º** Encerrar as atividades educacionais desenvolvidas na referida escola, nos níveis de  
ensino autorizados por este CEE, a partir do ano letivo de 2009.

Vitória, 07 de julho de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de julho de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**